

Estado do Rio Grande do Norte

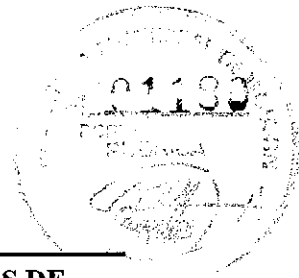
## PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



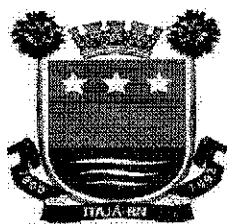
### AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010108/2023

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08, CONSTRUTORA ASSU LTDA, CNPJ: 07.126.573/0001-05, PROENGEX PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.112.754/0001-50, Renascença Empreendimentos Ltda, CNPJ: 08.487.196/0001-00, A C GALLIZA JR, CNPJ: 48.546.679/0001-45, CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.026.534/0001-61 e NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.073.501/0001-63** foram declaradas INABILITADAS, enquanto que a empresa **Construtora Proel Ltda, CNPJ: 26.040.127/0001-28** foi declarada HABILITADA em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 08/09/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>. Caso não haja interposição de recurso no prazo supra, fica designado o dia 05 de outubro de 2023, às 10h, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

  
**Newton Carlos Lopes Alves**  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição Extra N.º 2260 – Itajá/RN, 02 de outubro de 2023  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**EM BRANCO**

## PORTARIAS E DECRETOS

**EM BRANCO**

## LEIS

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010108/2023

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08, CONSTRUTORA ASSU LTDA, CNPJ: 07.126.573/0001-05, PROENGEX PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.112.754/0001-50, Renascença Empreendimentos Ltda, CNPJ: 08.487.196/0001-00, A C GALLIZA JR, CNPJ: 48.546.679/0001-45, CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.026.534/0001-61 e NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.073.501/0001-63 foram declaradas INABILITADAS, enquanto que a empresa Construtora Proel Ltda, CNPJ: 26.040.127/0001-28 foi declarada HABILITADA em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 08/09/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>. Caso não haja interposição de recurso no prazo supra, fica designado o dia 05 de outubro de 2023, às 10h, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**